



## Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

### Objeto

CUSTEIO para o gerenciamento técnico/administrativo do Serviço de Urgência/Emergência, inclusive a obstétrica, de 30 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) e 140 leitos de internação em enfermaria de clínica médica e serviços de recepção, cirurgião geral, 1 (um) médico neurologista 24h, 1 (um) médico clínico 24h para a regulação das vagas junto ao CROSS, 1 (um) médico infectologista 12h/dia, sendo este para a prestação nos dias úteis, e ainda 1 (um) médico cardiologista 2x por semana, para realizar exames de ecocardiograma, serviços de hemodiálise e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos no Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianazes para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19. Este 7º termo aditivo trata da prorrogação de vigência até 31/12/2021.

Despesas com Remuneração de Pessoal: Salários, Benefícios, encargos/contribuições e outras despesas de Pessoal (Rescisão);

Material de Consumo: Uniformes;

Serviços de Terceiros: Serviços Assistencial Médico.

(Conforme detalhamento em planilha analítica anexa)

### Objetivo

Prestar atendimento a todos os pacientes SUS, ininterruptamente, através de equipe multidisciplinar, pronto socorro, leitos de enfermaria, UTI, maternidade/obstetrícia e diálise.

### Justificativa

A Pandemia de COVID-19, provocada pelo Coronavírus, classificado como uma família de vírus que causam infecções respiratórias, de fácil transmissão de contágio gera a necessidade de serviços dedicados e de complexidade adequada aos casos gerados. O presente termo aditivo visa continuar a dar pleno atendimento a todos os pacientes, através de uma equipe multidisciplinar em período integral. Considerando ainda a grande quantidade de pessoas infectadas com o Coronavírus, conforme dados oficiais, há necessidade de prorrogação imediata deste convênio para o pleno atendimento da população onde o hospital encontra-se localizado.

### Local

Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianazes  
Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Jardim São Paulo (Zona Leste)  
São Paulo – SP  
CEP: 08461-110

### Observações

Prorrogação da vigência até 30/09/2021 do Convênio nº 1288/2020 bem como de seus 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

## Metas Quantitativas

### Saídas UTI

**Ações para Alcance:** É a saída do paciente da unidade de internação por alta (curado, melhorado ou inalterado), transferência externa, transferência interna ou óbito. (nº de pacientes dia/média de permanência).

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** Produzir um número >ou = a 36 saídas da UTI.

**Indicador:** Análise do Relatório de Alta

### Saídas Enfermaria

**Ações para Alcance:** É a saída do paciente da unidade de internação por alta (curado, melhorado ou inalterado), transferência externa, transferência interna ou óbito. (nº de pacientes dia/média de permanência)

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** Produzir um número >ou = a 469 saídas da enfermaria de clínica médica.

**Indicador:** Análise do Relatório de Alta

## Metas Qualitativas

## Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

### Taxa de Ocupação

**Ações para Alcance:** É a relação percentual entre o número de pacientes-dia e número total de leitos-dia, incluindo os leitos-dia extras e excluindo os leitos-dia bloqueados.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 90% PONTUAÇÃO (08) ENFERMARIA 90% PONTUAÇÃO(10)

**Indicador:** Análise do Relatório de Ocupação

### Média de Permanência (Dias)

**Ações para Alcance:** É a relação entre o número de pacientes-dia e o número de saídas. Mede o tempo médio que o paciente permanece internado em uma determinada clínica ou na instituição e o resultado é expresso em dias

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 15 PONTUAÇÃO(%) 08 ENFERMARIA 07 PONTUAÇÃO(%) 10

**Indicador:** Análise do Relatório de Alta

### Paciente-Dia

**Ações para Alcance:** Unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 547 PONTUAÇÃO(%) 07 ENFERMARIA 3.283 PONTUAÇÃO(%) 10

**Indicador:** Análise de Relatório de Admissão dia

### Taxa de mortalidade em UTI

**Ações para Alcance:** Razão entre o número total de óbitos de pacientes internados na UTI e o número total de altas da UTI.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 15% PONTUAÇÃO(%) 07 ENFERMARIA 15% PONTUAÇÃO(%) 10

**Indicador:** Análise do Relatório de Saídas

### Taxa de reinternação em 24 horas

**Ações para Alcance:** É a relação porcentual entre o número de reinternações não programadas pela mesma causa ou causas associadas em até 24 horas após a alta da UTI.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** <=1% PONTUAÇÃO(%) 05

**Indicador:** Análise do Relatório de Reinternação

### Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica

**Ações para Alcance:** Razão entre o número de dia de VM sob total de paciente/dia

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** <=35,83% PONTUAÇÃO(%) 05 Referência: mediana (percentil 50) - máximo aceitável num primeiro momento - CVE 2018 Hospitais Estado de São Paulo

**Indicador:** Análise de Relatório de Ventilação Mecânica

### Densidade de incidência de Infecção Primária da Corrente Sanguínea (IPCS) relacionada ao Acesso Vascular Central

**Ações para Alcance:** Razão entre os casos novos de IPCS no período e número de pacientes com CVC/dia no período, multiplicado por 1.000

**Situação Atual:** Sem Informação

## Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

**Situação Pretendida:**  $\leq 2,80\%$  PONTUAÇÃO(%) 05 Referência: CVE 2018

**Indicador:** Análise de Relatório do CCIH

### Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)

**Ações para Alcance:** Razão entre o número de dia de CVC sob total de paciente/dia.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:**  $\leq 53,64\%$  PONTUAÇÃO(%) 05 Referência: CVE 2018

**Indicador:** Análise de Relatório do CCIH

### Densidade de Incidência de Infecções do Trato Urinário (ITU) relacionada a cateter vesical

**Ações para Alcance:** Razão entre casos novos de ITU no período e número de pacientes com SVD no período, multiplicado por 1.000

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:**  $\leq 1,93\%$  PONTUAÇÃO(%) 05 Referência: CVE 2018

**Indicador:** Análise de Relatório Diário

### Prontuários Evoluídos

**Ações para Alcance:** Preencher de forma integral e completa todos os prontuários dos pacientes.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 100% PONTUAÇÃO(%) 05 ENFERMARIA 100% PONTUAÇÃO(%) 10

**Indicador:** Análise de Relatório do SAME

### Reclamação na Ouvidoria em Número

**Ações para Alcance:** Numero de pacientes/mês dividido pelo número de ouvidoria registrada/mês.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI  $<$  que 1% PONTUAÇÃO(%) 05 ENFERMARIA  $<$  que 1% PONTUAÇÃO(%) 10

**Indicador:** Análise da Quantidade de Ouvidoria

### Incidência de Queda de Paciente

**Ações para Alcance:** Relação entre o número de quedas e o número de pacientes/dia, multiplicado por 1.000.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 0% PONTUAÇÃO(%) 05 ENFERMARIA 2% PONTUAÇÃO(%) 10

**Indicador:** Análise de Queda

### Índice de Lesão por Pressão

**Ações para Alcance:** Relação entre o número de casos novos de pacientes com úlcera por pressão em um determinado período e o número de pessoas expostas ao risco de adquirir úlcera por pressão no período, multiplicado por 1.000

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI  $<$  que 0,5% PONTUAÇÃO(%) 05 ENFERMARIA  $<$  que 0,5% PONTUAÇÃO(%) 10

**Indicador:** Análise de Relatório de LPP

### Incidência de saída não planejada de sonda oro/nasogastroenteral

**Ações para Alcance:** Relação entre o número de saídas não planejadas de sonda oro/nasogastroenteral e o número de pacientes com sonda oro/nasogastroenteral/dia.multiplicado por 100

**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 1,78 PONTUAÇÃO(%) 05 ENFERMARIA 1,78 PONTUAÇÃO(%) 10 Referência: CQH 2018

**Indicador:** Análise Diário

**Incidência de Flebite**

**Ações para Alcance:** Relação entre o número de casos de flebite em um determinado período e o número de pacientes/dia com acesso venoso periférico, multiplicado por 100.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 0,24% PONTUAÇÃO(%) 05 ENFERMARIA 0,24% PONTUAÇÃO(%) 10 Referência: CQH 2018

**Indicador:** Análise Diário

**Incidência de Perda de Cateter Venoso Ventral**

**Ações para Alcance:** Relação entre o número de perda de cateter venoso central e o número de pacientes com cateter venoso central, multiplicado por 100.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 0,20 PONTUAÇÃO(%) 05 Referência: CQH 2018

**Indicador:** Análise Diário

**Incidência de Perda de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC)**

**Ações para Alcance:** Relação entre o número de perda de cateter central de inserção periférica (PICC), multiplicado por 100. Taxa= N° pacientes/dia com CVC/PIC X 100 N° de perdas.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 0,20 PONTUAÇÃO(%) 05 Referência: CQH 2018

**Indicador:** Análise Diário

**Incidência de Extubação não Planejada de Cânula Endotraqueal**

**Ações para Alcance:** Relação entre o número de extubação não planejada e o número de paciente intubado/dia, multiplicado por 100.

**Situação Atual:** Sem Informação

**Situação Pretendida:** UTI 0,51 PONTUAÇÃO(%) 05 Referência: CQH 2018

**Indicador:** Análise Diário

**Etapas ou Fases de Execução**

Etapa	Dias	Descrição
Remuneração de Pessoal	180	Remuneração de Pessoal
Benefícios	180	Benefícios
Encargos e Contribuições	180	Encargos e Contribuições
Outras despesas de Pessoal	180	Outras despesas de Pessoal
Material de Consumo - Uniformes	180	Material de Consumo - Uniformes
Serviços de Terceiros - Médicos	180	Serviços de Terceiros - Médicos
Serviços Terceiros - Outros profissionais de saúde	180	
Serviços Terceiros - Manutenção de Equipamento Assistencial	180	

**Plano de Aplicação de Recursos**

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Salários, encargos e benefícios	Remuneração de Pessoal	R\$ 0,00	0,0	R\$ 14.142.683,77	40,4

**CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Salários, encargos e benefícios	Benefícios	R\$ 0,00	0,0	R\$ 805.157,40	2,3
Salários, encargos e benefícios	Encargos e Contribuições	R\$ 0,00	0,0	R\$ 945.184,78	2,7
Salários, encargos e benefícios	Outras despesas de Pessoal	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.505.294,27	4,3
Outros Materiais de Consumo	Material de Consumo - Uniformes	R\$ 0,00	0,0	R\$ 245.047,90	0,7
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços de Terceiros - Médicos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 16.593.243,84	47,4
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços Terceiros - Outros profissionais de saúde	R\$ 0,00	0,0	R\$ 560.190,50	1,6
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços Terceiros - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 0,00	0,0	R\$ 210.041,06	0,6
<b>Totais:</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>R\$ 35.006.843,52</b>	<b>100,0</b>

### Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 5.834.473,92	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.834.473,92	16,6	R\$ 5.834.473,92
2	R\$ 5.834.473,92	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.834.473,92	16,6	R\$ 5.834.473,92
3	R\$ 5.834.473,92	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.834.473,92	16,6	R\$ 5.834.473,92
4	R\$ 5.834.473,92	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.834.473,92	16,6	R\$ 5.834.473,92
5	R\$ 5.834.473,92	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.834.473,92	16,6	R\$ 5.834.473,92
6	R\$ 5.834.473,92	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.834.473,92	16,6	R\$ 5.834.473,92
<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.006.843,52</b>	<b>100,0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>R\$ 35.006.843,52</b>	<b>99,8</b>	<b>R\$ 35.006.843,52</b>

### Previsão de Execução

Início de Vigência: 30/08/2021

Término da Vigência: 31/12/2021

### Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

### Assinaturas



007.516.518-00

Data Assinatura

30/08/2021

*Assinatura Digital*

**Wilson Roberto Lima**

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Coordenador de Gabinete

**CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**



111.746.368-07

Data Assinatura

30/08/2021

*Assinatura Digital*

**Jeancarlo Gorinchteyn**

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário de Estado



040.589.888-60

Data Assinatura

30/08/2021

*Assinatura Digital*

**Magali Vicente Proença**

Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Coordenador de Saúde



128.400.028-17

Data Assinatura

30/08/2021

*Assinatura Digital*

**ROSANE GHEDIN**

CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA

DIRETORA PRESIDENTE

**Testemunhas**

Nenhuma testemunha informada.